

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 913

SUA COMUNICAÇÃO DE
08-03-2021

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1520/XIV/2.ª de 8 de março de 2021, BE
Fugas de efluentes provenientes da Unidade de Tratamento Mecânico Biológico de Eirol,
Aveiro**



Em resposta à Pergunta n.º 1520/XIV/2.ª, de 8 de março de 2021, formulada pelos Senhores Deputados Moisés Ferreira e Nelson Peralta do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. Sim, a Agência Portuguesa do Ambiente I.P. (APA), e a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) têm conhecimento da situação reportada, quer por via de uma reclamação apresentada, quer pela receção de comunicação enviada pela concessionária ERSUC S.A., a quem cabe a gestão do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos de Aveiro.

2. Sim, foi referido pela ERSUC, no Relatório de Gestão de Situações de Emergência remetido, que se tratou de um erro processual na execução da operação de esvaziamento do tanque de betão de lixiviados do lado do aterro, tendo como origem a colocação da tubagem de descarga provisória na elevatória do emissário, em vez da elevatória de recirculação.

A tubagem provisória de descarga de lamas do tanque do lado do aterro foi colocada no tanque da elevatória do emissário, em vez do tanque da elevatória de recirculação, que são contíguos, e foi descarregado no coletor o conteúdo do tanque, o qual continha uma mistura de lixiviado com lamas. Com a introdução das lamas no coletor, originou-se o seu entupimento, tendo causado a ocorrência do derrame reportado.

2.1. A CCDRC fez uma ação de fiscalização ao local e contactou a ERSUC e a Águas da Região de Aveiro (AdRA), entidade responsável pelo emissário, para averiguar a ocorrência e as medidas implementadas. As ações corretivas implementadas pela ERSUC foram:

- Limpeza do local e desobstrução da rede drenagem, sob supervisão da AdRA, tendo sido efetuada a limpeza do exterior e a limpeza do interior do coletor de saneamento.
- Verificação do funcionamento da rede de drenagem do coletor.

Como ações preventivas e de modo a evitar nova ocorrência, a ERSUC procedeu a:

- Identificação inequívoca do tanque de receção de lixiviado e do tanque de emissário;
- Colocação de aloquete na tampa do tanque do emissário de modo a não ser utilizado erradamente, o qual ficará à guarda do responsável da produção da ERSUC;
- Estabelecimento de alarmes de caudal mínimo e condutividade alta, no efluente descarregado;
- Formalização de procedimentos de esvaziamento de tanques;
- Formação de todos os operadores envolvidos na operação da ETL;
- Reforço de uma cultura generalizada de responsabilidade ambiental e segurança;
- Implementação do sistema de desodorização da rede de emissário;
- Vídeo-inspeção da rede de drenagem.

A APA efetuou igualmente uma ação de fiscalização tendo transmitido à ERSUC como ação prioritária a implementar, a alteração das condições da descarga (local e rede), de modo a que, sem prejuízo de não serem desejáveis, quanto ocorram por acidente não incidam sobre meio urbano e consequentemente afetando diretamente as populações.

2.2. De acordo com a informação da APA e CCDR, apesar de terem sido detetadas algumas escorrências, lixiviados e alguns resíduos sólidos, proveniente da rede, foram lavados e reencaminhados para o sistema de tratamento.

Tendo em conta que se tratou de um derrame muito limitado no tempo, não foram identificados danos para o ambiente e para a saúde humana.

2.3. De acordo com a informação da APA e CCDR não foram observados danos para a via pública e/ou em habitações.

2.4. Sim, da concessionária ERSUC, como resulta das respostas anteriores.

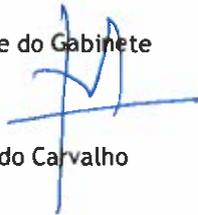
3.O evento que ocorreu por uma descarga alegadamente motivada por falha de procedimentos e insuficiência do sistema de bombagem, pressupõe a melhoria das práticas na operacionalização do sistema dentro da unidade bem como da alteração das condições de descarga quanto à infraestrutura.

Nesse sentido, a APA está a diligenciar no sentido da concessionária garantir internamente o cumprimento dos procedimentos pré-estabelecidos e as boas práticas, bem como a implementação de um sistema separativo desta conduta de efluente do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos de Aveiro da rede de águas residuais urbanas de modo a que eventos de descarga, não desejáveis, possam contudo produzir o mínimo de efeitos negativos nas populações na envolvente. Em paralelo a CCDRC vai continuar a monitorizar a presente situação.

Com os melhores cumprimentos,



O Chefe do Gabinete



Fernando Carvalho

LM/JP

